

unicef @

# **AUTORIZAÇÃO**

Eu, <u>Kairo Coelho de Sousa Correa</u>, Secretário Municipal de Saúde de São João dos Patos - MA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação de despesa, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica face à necessidade dos produtos para dar continuidade nos Serviços Públicos do Município.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores:

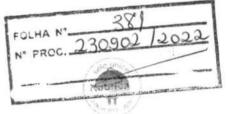
CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto/serviço e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;







unicef @

CONSIDERANDO que a opção de Menor Preço por Item, não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São João dos Patos/MA, 1/7 de outubro de 2022

Kairo Coelho de Sousa Correa Secretário Municipal de Saúde





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

FOLHA N° 389 N° PROC. 230902 12022 Rubrica

Portaria nº 209/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

I - Nomear o senhor KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA, inscrito no CPF sob nº 012.674.713-01 e portador do RG 2201035 SSP/PI, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

II - Λ presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 24 de maio de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

CNPJ: 06.089.668/0001-33 - Tele/fax: 3551-2328/2219 E-mail: prefeituradesaojoaodospatos@yahoo.com.br



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: ed65130177841c5d550877e868808104

PORTARIA Nº 208/2021 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 208/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Exonerar o senhor **Kairo Coelho de Sousa Correa**, inscrito no CPF sob nº 012.674.713-01, do Cargo de Superintendente Municipal de Trânsito.
- II A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 24 de maio de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes Prefeito

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 16bb315e19d99d4551c1c73a584ab656

PORTARIA Nº 207/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 207/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 96, caput, da Lei Municipal nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS).

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo, do MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO:

#### RESOLVE:

- I Conceder ao servidor JUSTINO JOSE RODRIGUES DA SILVA, professor do Quadros de Cargos Estatutários da Administração Pública do Município com lotação na Secretaria Municípial de Educação, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (sem vencimento), prevista no art. 96, Lei Municípial nº 266/2005, de 28 de dezembro de 2005, pelo prazo de 02 anos, com início em 25 de maio de 2021.
- II A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 24 de maio de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes Prefeito

> Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: dbc990ba2af44b35fb6dc3039b271ce6

PORTARIA Nº 209/2021 - GABINETE DO PREFEITO

#### Portaria nº 209/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patys, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são sonte idos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da la Organica do Municipio.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor KAIRO COFI HO DE POSTASA CORREA inscrito no CPF sob nº 012.674.713-01 e portador do RG 2201035 SSP/PI, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 24 de maio de 2021.

# Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 7e05c4e9472d1759d81f9b3dec193d0a

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

#### EXTRATO DE CONTRATO 20210047 PE 012/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210047/2021 - PREGAO ELETRONICO 012/2021 - CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPI: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: O. R CAVALCANTE JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.241.468/0001-85. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de Video Monitoramento (CFTV/IP), incluindo instalação configuração e treinamento operacional para o municipio de Urbano Santos/Ma; Vigência: 31/12/2021 DOTAÇÕES: 04.122.0003.2005.0000 MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE ADMINISTRATAÇÃO -3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, Valor Global - R\$ 149.007,07 (cento e quarenta e nove mil, sete reais e sete centavos), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos. Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO, CPF nº 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. ORLEANS RAMOS CAVALCANTE JUNIOR, CPF no 935.405.583-49. Urbano Santos (MA), 20 de maio de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: ae91998e8c267b936ac79f77c4e4f579

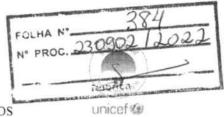
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que realizará sob a égide Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de serviço de Marketing Digital, gestão de redes sociais, gestão do site oficial da prefeitura, filmagens e fotografias deste município. Abertura dia







# **AUTORIZAÇÃO**

Eu, <u>Thuany Costa de Sá Gomes</u>, Secretário Municipal de Administração de São João dos Patos - MA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação de despesa, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica face à necessidade dos produtos para dar continuidade nos Serviços Públicos do Município.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido:

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto/serviço e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

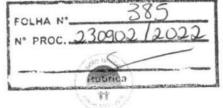
CONSIDERANDO que a opção de Menor Preço por Item, não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA







unicef @

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São João dos Patos/MA, 17 de outubro de 2022

Thuany Costa de Sá Gomes Secretária Municipal de Administração





FOLHA N° 386 N° PROC. 230 902 / 2022

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000

www.saojoaodospatos ma.gov.br

Portaria nº 001/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

I - Nomear a senhora Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob nº 038.921.083-82 e portadora do RG 0311460720061, SSP/MA, para o Cargo de Secretaria Municipal de Administração.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

About Migu team John.



Art. 1º - Ficam revogadas todas as portarias de nomeação para funções de confiança, cargos de provimento em comissão e contratos temporários admitidos sob regime da CLT.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 08461d4e5a492ab9d88bdd3b2acfbb1a

#### PORTARIA Nº 001/2021

#### Portaria nº 001/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do daranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela enstituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear a senhora **Thuany Costa de Sá Gomes**, inscrita no CPF sob nº 038.921.083-82 e portadora do RG 0311460720061, SSP/MA. para o Cargo de Secretária Municipal de Administração.

 II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

# Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: e51fcfc7249dc053a28c0b9eccc0e3f3

#### PORTARIA Nº 002/2021

# Portaria nº 002/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgánica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear a senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrita no CPF sob nº 986.676.024-34, e portadora do RG 3.315.608, SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

# Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: c46978f850ed610a2bdcba4486e883dc

#### PORTARIA Nº 003/2021

Portaria nº 003/2021 - Gabineto do Prefeito

O Prefeito Municipal de Se João dos Rajos de João do João dos Rajos de João dos Rajos de João dos Rajos de João dos Rajos de João do João dos Rajos de João do João do João do João dos Rajos de João do João do

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor Paulo Paraguassu Mousinho Lima, inscrito no CPF sob nº 236.553.133-49 e portador do RG 000070164597-0, SSP/MA, para o Cargo de Chefe de Gabinete.
 II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 392932f863f13398ee15ce6dd96d510e

# PORTARIA Nº 004/2021

#### Portaria nº 004/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor **Geovany Carvalho Noleto e Silva**, inscrito no CPF sob nº 763.603.423-91 e portador do RG 1650056, SSP/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

 II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

## Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 75cb58bf5b354defe9d11b7d0969d2f7

PORTARIA Nº 005/2021

Portaria nº 005/2021 - Gabinete do Prefeito







# **AUTORIZAÇÃO**

Eu, <u>Géssyka Raflégia Lima Sousa</u>, Secretário Municipal de Assistência Social de São João dos Patos - MA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação de despesa, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica face à necessidade dos produtos para dar continuidade nos Serviços Públicos do Município.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores:

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI:

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto/serviço e ao valor do objeto;

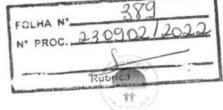
CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que a opção de Menor Preço por Item, não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,







unicef @

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São João dos Patos/MA, 17 de outubro de 2022

Gessyka Raflégia Lima Sousa Secretária Municipal de Assistência Social





# ESTADO DO MARANHÃO

Nº PROC. 23090 PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA Rubrica

Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Portaria nº 010/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

I - Nomear a senhora Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrita no CPF sob nº 039.041.503-08 e portadora do RG 000065519796-6, SSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

> Alesendu Mogro Pem pra Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito



O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor Flavio Nascimento Sousa, inscrito no CPF sob nº 023.224.113-96 e portador do RG 197662620027, SSP/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 511174f4676d971028960b34301c45fe

#### PORTARIA Nº 006/2021

#### Portaria nº 006/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

publicação.

I - Nomear a senhora Maria Creuza Souza Bizerra, inscrita no CPF sob nº 064.249.293-04 e portadora do RG 330.085 SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal de Fazenda. II - A presente portaria entra em vigor na data de sua

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

# Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: d1f2a11505e2e6f5c846d13e9e4f4970

# PORTARIA Nº 007/2021

#### Portaria nº 007/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor Márcio José de Oliveira Lima, inscrito no CPF sob nº 791.860.173-49 e portador do RG 612377962 SEJUSP/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde. II - A presente portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021. 23090

Alexandre Magno Pereira Prefeito

Gomes Rubries

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 1ee150de1da0ab2cb6c3fad1e5d0f7fe

#### PORTARIA Nº 010/2021

#### Portaria nº 010/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear a senhora Géssyka Raflégia Lima Sousa, inscrita no CPF sob nº 039.041.503-08 e portadora do RG 000065519796-6, SSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: f7b8688b8429717971cd3980f95355b3

#### PORTARIA Nº 011/2021

#### Portaria nº 011/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear a senhora Paula Adriana Teixeira Vieira, inscrita no CPF sob nº 829.258.793-49 e portadora do RG 1489059, SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal da Mulher.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

# **Alexandre Magno Pereira Gomes**

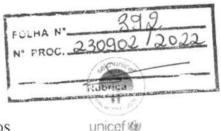
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE









# **AUTORIZAÇÃO**

Eu, Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, Secretário Municipal de Educação de São João dos Patos - MA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação de despesa, em que justificadamente, solicita autorização abertura de processo licitatório para o Registro de Preços para Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a presente aquisição se justifica face à necessidade dos produtos para dar continuidade nos Serviços Públicos do Município.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de PREGÃO, que não está limitado a valores:

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do produto/serviço e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância co princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

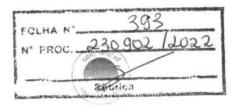
CONSIDERANDO que a opção de Menor Preço por Item, não representa qualquer ofensa ao princípio da legalidade, uma vez que não há um dever legal para ser obedecido, tampouco uma obrigatoriedade a ser seguida pela Administração;

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

www.saojoaodospatos.ma.gov.br Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA







unicef @

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS CNPJ N° 10.547.447/0001-39

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.

2-AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar a emissão de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

4-CUMPRA-SE, dando ciência.

São João dos Patos/MA, 17 de outubro de 2022

Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira Secretária Municipal de Educação





FOLHA N° 394 N° PROC. 230902 / 2022 Rubrica

Avenida Getulio Vargas, 135 - Centro, CEP 65665-000 www.saojoaodospatos ma gov.br

Portaria nº 002/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

I - Nomear a senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrita no CPF sob nº 986.676.024-34, e portadora do RG 3.315.608, SSP/PL para o Cargo de Secretária Municipal de Educação.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

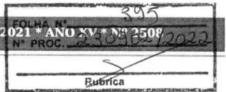
Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Alandu dego Pener for



# SãO LUÍS, QUARTA \* 06 DE JANEIRO DE 2021 \* ANO XV



Art. 1º - Ficam revogadas todas as portarias de nomeação para funções de confiança, cargos de provimento em comissão e contratos temporários admitidos sob regime da CLT.

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 08461d4e5a492ab9d88bdd3b2acfbb1a

#### PORTARIA Nº 001/2021

## Portaria nº 001/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

- I Nomear a senhora **Thuany Costa de Sá Gomes**, inscrita no CPF sob nº 038.921.083-82 e portadora do RG 0311460720061, SSP/MA, para o Cargo de Secretária Municipal de Administração.
- II A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: e51fcfc7249dc053a28c0b9eccc0e3f3

#### PORTARIA Nº 002/2021

#### Portaria nº 002/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

- I Nomear a senhora Marianna Lyra da Rocha Santos Teixeira, inscrita no CPF sob nº 986.676.024-34, e portadora do RG 3.315.608, SSP/PI, para o Cargo de Secretária Municipal de Educação.
- II A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: c46978f850ed610a2bdcba4486e883dc

#### PORTARIA Nº 003/2021

## Portaria nº 003/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

I - Nomear o senhor Paulo Paraguassu Mousinho Lima, inscrito no CPF sob nº 236.553.133-49 e portador do RG 000070164597-0, SSP/MA, para o Cargo de Chefe de Gabinete. II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão aos 04 de janeiro de 2021.

#### Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 392932f863f13398ee15ce6dd96d510e

## PORTARIA Nº 004/2021

#### Portaria nº 004/2021 - Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município.

# RESOLVE:

- I Nomear o senhor **Geovany Carvalho Noleto e Silva**, inscrito no CPF sob nº 763.603.423-91 e portador do RG 1650056, SSP/MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Agricultura.
- II A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 04 de janeiro de 2021.

# Alexandre Magno Pereira Gomes

Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 75cb58bf5b354defe9d11b7d0969d2f7

#### PORTARIA Nº 005/2021

#### Portaria nº 005/2021 - Gabinete do Prefeito